



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Lei de nº 331/2021
De 12 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Prefeitura Municipal, a qual receberá o nome de Prefeito José Airton das Graças”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Prédio Público Municipal, a Sede da Prefeitura de “Prefeito José Airton das Graças” localizada na Praça Oliveira Campos, nº 347 nesta cidade.

Art. 2º- Compete a administração municipal placa da identificação a ser fixada no local.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, 12 de novembro de 2021.

JOSE Gilton da Costa MENESES
JOSE GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO